



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS - FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS

1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE

CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM

Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Bloco A, Sala 236, Jardim

Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3328, Campinas-SP - E-mail:

4e10raj1vemp@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 09h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001819-89.2023.8.26.0699**  
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**  
 Requerente: **NOVA ERA INDÚSTRIA COMÉRCIO TRANSPORTE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, **em 2 de setembro de 2024, decorreu o prazo quanto ao edital de fls. 2099/2100, no que diz respeito à apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial**, visto que sua publicação no DJE foi em 12 de julho de 2024, observando-se que a dilação do referido edital foi de 20 dias e o prazo do ato de 30 dias. Ressalto que, conforme o art. 189, §1º, I da Lei 11.101/2005, todos os prazos previstos na referida Lei ou que dela decorram são contados em dias corridos. Nada Mais. Campinas, 03 de setembro de 2024. Eu, \_\_\_\_, GUILHERME ROMANELLO JACOB, Escrevente Técnico Judiciário.